



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

C E R T I D ã O

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA, certifico que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 29 de abril de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 84/XI-2º (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 15/04/2015, sobre o «Relatório de Atividades do Município referente ao ano de 2014» e considerou o Relatório de Fiscalização e respetivo Parecer e a Certificação Legal das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Relatório de Atividades do Município referente ao exercício de 2014, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de abril de 2015.

A presente deliberação foi publicitada através do Edital Nº 314/XI-2º/2014-15 com data de 30 de abril de 2015.

POR SER VERDADE PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO, COMPOSTA POR UMA FOLHA, QUE ASSINO E VAI AUTENTICADA COM O SELO BRANCO.

Almada, 30 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA


(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

C E R T I D ã O

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA, certifico que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 29 de abril de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 84/XI-2º (2ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 15/04/2015, sobre a «Conta de Gerência, Anexos às Demonstrações Financeiras com Inventário Patrimonial referente ao ano de 2014» e considerou o Relatório de Fiscalização e respetivo Parecer e a Certificação Legal das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apreciou o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e aprovou a Conta de Gerência do Município referentes ao ano de 2014, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de abril de 2015.

A presente deliberação foi publicitada através do Edital Nº 315/XI-2º/2014-15 com data de 30 de abril de 2015.

POR SER VERDADE PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO, COMPOSTA POR UMA FOLHA, QUE ASSINO E VAI AUTENTICADA COM O SELO BRANCO.

Almada, 30 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)